

Ofício nº 3270/2020-GAPRE

Maringá, 10 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 915/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin**, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa referente à instalação de abrigo nos pontos de ônibus das Ruas Madre Mônica Maria e Pioneiro Humberto Parolin, no Conjunto Habitacional Lea Leal.

Atenciosamente,



**Clóvis Augusto Melo**  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO**

Maringá, 28 de Agosto de 2020.

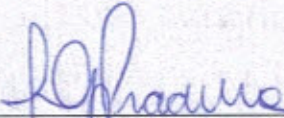
Ref: 48.896/2020 – Ver. Belino Bravin

Informamos que estamos instalando novos abrigos em diversos endereços. Para que seja possível a instalação, o local é submetido à vistoria técnica, a fim de apontar a situação do ponto existente. O fiscal confere se existe calçamento, a largura desta calçada, se há interferências físicas como árvores, lixeiras, acessos de veículos, e demais itens que se fizerem necessários. Vale destacar que na instalação do mobiliário devemos obedecer aos espaçamentos livres para a passagem de pedestres e cadeirantes. Sendo assim, as calçadas devem possuir largura suficiente para esta acomodação e passagens.

Portanto, os locais que ainda não foram instalados abrigos constam na listagem para vistorias, inclusive o endereço solicitado. Em seguida, emitimos a Ordem de Serviço para a empresa instalar. Seguimos criteriosamente os empenhos em vigência, atendendo a disponibilidade de cada tipo de abrigo e respectivos endereços previamente vistoriados.

Atenciosamente.

  
José Gilberto Purpur  
Secretaria Municipal da  
Mobilidade Urbana  
Dec. nº 14/2017.

  
Fabiane D. Gimenes Pradella  
Gerente de Planejamento do  
Transporte Coletivo  
SEMOB